



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

DECRETO N. 248/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE – CMS, PARA O PERÍODO ENTRE
2021 E 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1.125/2019, de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Guatambu/SC, para um mandato de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 2021 e 2023, os seguintes membros titulares e suplentes indicados:

I – REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

1. Titular: Raquel Morais de Almeida Dal Piva
2. Suplente: Raquel Dallastra;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

1. Titular: Cintia Sperotto
2. Suplente: Caitany Schneider;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

1. Titular: Lariane da Silva
2. Suplente: Tamara Matte;

d) Representante dos profissionais e ou prestadores (Saúde);

1. Titular: Jaqueli Salvagni Zezak
2. Suplente: Vera Mari Fratin;

e) Representante dos profissionais e ou prestadores (US Centro);

1. Titular: Francieli Pigatto
2. Suplente: Tatiana de Castro;

f) Representante dos profissionais e ou prestadores (US Sede);

1. Titular: Ileia Rossatto
2. Suplente: Fabiana Thais E. Bones.

II – REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante dos Sindicatos;

1. Titular: Ana Maria Brighert
2. Suplente: Ari Scherer;

b) Representante dos Idosos;

1. Titular: Maria Joana Giachini
2. Suplente: Rosalina Zatti

c) Representante das APPs;

1. Titular: Angela Regina Sulsbach
2. Suplente: Fabiana Rech Chaves;

d) Representante dos Grupos de Mulheres;

1. Titular: Maria de Lurdes Rossatto



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

2. Suplente: Ivanilde Veiga da Silva;

e) Representante do Comercio Municipal;

1. Titular: Adriano Dal Piva
2. Suplente: Margarete Arruda de Lima;

f) Representante dos Clubes Esportivos;

1. Titular: Renan Moterle
2. Suplente: Francisco Elói Corá;

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º. Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º. Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Guatambu/SC, 28 de abril de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.